



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4257 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

À Mesa diretora,

A pandemia do Coronavírus tem causado impacto em vários setores da sociedade. Um deles é a esfera que abrange as mídias comunitárias e alternativas, que tratam da comunicação local nas comunidades dos bairros do município de Porto Alegre em que estão instaladas e atuam na divulgação de importantes notícias e informes locais.

As mídias comunitárias e alternativas podem estar presentes de diferentes formas em cada bairro ou comunidade, podendo ser através de jornais impressos, através de canais de televisão, páginas em redes sociais, de canais de rádio ou até por acesso de rádio web. Algumas mídias comunitárias inclusive, estão presentes em mais de um canal para dar assim o amplo acesso dos seus ouvintes/leitores.

Assim como a mídia convencional, as mídias citadas necessitam de auxílio financeiro para informar os cidadãos, pois possuíam como fonte principal, a disponibilização de espaço para a propaganda dos negócios locais, os quais permaneceram fechados no período de isolamento social e que timidamente estão voltando gradualmente, impactando na conseqüente falta de divulgação e investimento nas mídias.

Para que a divulgação de notícias continue a operar atualizando os moradores das comunidades e periferias, enviamos a presente proposição para a **instalação da frente parlamentar de incentivo às mídias comunitárias e alternativas de Porto Alegre** e propomos que possamos construir políticas de incentivos ao trabalho destas, como a destinação de verbas públicas para que os referidos meios de comunicação continuem a realizar o trabalho tão importante que é o de informar os cidadãos das comunidades de Porto Alegre.

Certos da compreensão e entendimento dos senhores para com a importância deste setor produtivo. Aguardamos o apoio na criação e instalação da Frente Parlamentar.

Atenciosamente

Adeli Sell

Vereador/PT Porto Alegre

Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 22/05/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-



2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0143692** e o código CRC **5C3EFD2D**.

Referência: Processo nº 022.00094/2020-57

SEI nº 0143692